



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP001/2021-SRP**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Francisco França Cambraia, S/N, Centro, Senador Pompeu, Ceará, o Pregoeiro, o Sr. José Higo dos Reis Rocha, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores Eudimar Alves Parente e Êdia Maria da Silva, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL N° GM-PP001/2021-SRP**, cujo objeto é **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Senador Pompeu/CE.**

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI N° 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: **CREDENCIADOS: MABRI AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.640.486/0001-83, credenciou o Senhor Fernando da Rocha Forte Júnior, portador do CPF n° 967.957.603-59; **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP**, inscrita no CNPJ n° 11.044.272/0001-00, credenciou o Senhor **Enzio José Oliveira Santos**, portadora do CPF n° 067.898.373-96; **ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.008.691/0008-95, credenciou o Senhor **Antônio Gener Rufino**, portadora do CPF n° 322.777.763-00.

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI N° 10.520/02**

O Pregoeiro anunciou ainda que, vai abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente das empresas que foram



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



declaradas vencedoras. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Após isto, foram registrados os preços individuais nos mapas de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento do licitante. Culminando no seguinte resultado:

ITENS	VENCEDORES	MENOR PREÇO
01	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.549.754,40
02	DESERTO	
03	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	97.848,00
04	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	1.336.931,20
05	ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA	400.160,00
06	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	13.520,00
07	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	3.378,44
08	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	2.900,04
09	MABRI AUTO PEÇAS LTDA	30.888,00
10	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	2.386,54
11	MABRI AUTO PEÇAS LTDA	2.515,00
12	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	8.190,00
13	DESERTO	
14	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	8.650,00
15	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	6.455,00
16	DESERTO	
17	DESERTO	
18	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	1.200,00
19	DESERTO	



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



20	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	17.691,50
21	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	15.050,00
22	MABRI AUTO PEÇAS LTDA	3.647,00
23	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	2.382,75
24	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	1.464,58
25	DESERTO	
26	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	12.960,00
27	DESERTO	
28	DESERTO	
29	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	9.000,00
30	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	9.943,80
31	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	21.000,0
32	DESERTO	
33	DESERTO	
34	DESERTO	
35	DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP	780,00
36	DESERTO	

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após terem sido declaradas **VENCEDORAS** foi aberto os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas: **MABRI AUTO PEÇAS LTDA; DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP; ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA**, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio e ainda franqueada a vista ao licitante presente. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foram declaradas **HABILITADAS** por atender todas as exigências editalícia. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. Os representantes declararam nada a fazer registrar.



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes presentes declaram desistir do direito ao prazo recursal. O pregoeiro solicita das empresas vencedoras, a proposta reajustada em no máximo (02) dois dias uteis. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Senador Pompeu, 18.12.2020 às 11:51horas.

*Jose Higo dos Reis Rocha*  
**JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA**  
Pregoeiro

*Eudimar Alves Parente*  
**Eudimar Alves Parente**  
Equipe de Apoio

*Edia Maria da Silva*  
**Edia Maria da Silva**  
Equipe de Apoio

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ	ASSINATURA(S)
<b>MABRI AUTO PEÇAS</b>	04.640.486/0001-83	<i>[Signature]</i>
<b>DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP</b>	11.044.272/0001-00	<i>[Signature]</i>
<b>ALGODOEIRA E AGROPECUARIA RUFINO LTDA</b>	07.008.691/0008-95	<i>[Signature]</i>